

CT WEFE 000112

São Paulo, 01 de abril de 2014

À  
Cia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP  
Rua Agueda Gonçalves, 240  
06760-900 – Taboão da Serra - SP

**Att.:** Sr. Guilherme Jorge Lourenção

**REF.: Contrato PRO.00.6563  
Cobrança da Adequação Cadastral**

Prezado Senhor,

Informamos que, por mera deliberação comercial, não realizaremos a cobrança do VRE (4), prevista no item 7.10 do contrato, relativa à atualização cadastral necessária para a adequação dos serviços, previstas no item 7.7 do Plano de Transição.

Atenciosamente

  
Carlos Eduardo C. Spedo  
Gerente Comercial Governo São Paulo

